

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	42.152,24	5.824,46	47.976,70

Salvador, 19 de maio de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 381/2023

PROCESSO Nº 6927/2017.

CONTRATO Nº 113/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	14.543,32	2.258,25	16.801,57
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	2.597,78	386,62	2.984,40
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	31.710,78	5.063,36	36.774,14
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	218.694,51	32.884,71	251.579,22
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	57.703,80	8.768,31	66.472,11
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	2.189,76	130,62	2.320,38
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	3.748,92	619,45	4.368,37
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	135.365,70	20.823,82	156.189,52
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	28.258,06	4.509,16	32.767,25
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	5.441,08	833,66	6.274,74
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	23.517,49	3.663,04	27.180,53
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	258.733,37	41.497,94	300.231,31
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	91.875,13	14.178,58	106.053,71
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	509.972,04	80.480,08	590.452,12
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	385.876,39	60.305,04	446.181,43
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	107.857,27	16.433,86	124.291,13
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	44.994,92	6.782,73	51.777,65
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	106.701,45	16.860,84	123.562,29
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	137.677,15	21.770,18	159.447,33
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	39.728,84	6.264,06	45.992,90
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	3.235,53	520,98	3.756,51
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	26.923,10	3.859,04	30.782,14
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	142.727,07	20.662,71	163.389,78
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	1.751.1	52.786,68	8.520,16	61.306,84
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	888.321,17	138.830,91	1.027.152,08
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	22.739,83	3.527,26	26.267,09
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	2.002.954,82	313.028,80	2.315.983,62
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	1.205.311,08	192.690,17	1.398.001,25
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	219.613,82	33.659,77	253.273,59
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	33.485,65	5.002,14	38.487,79
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	218.229,65	34.342,06	252.571,71

Salvador, 19 de maio de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 382/2023

PROCESSO Nº 4683/2017.

CONTRATO Nº 093/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	2.563,41	324,08	2.887,49
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	7.690,23	972,24	8.662,47
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	5.126,82	648,16	5.774,98
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	12.817,05	1.620,40	14.437,45
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	46.141,38	5.648,23	51.789,61
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	33.580,67	4.213,04	37.793,71
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	5.126,82	648,16	5.774,98
GCM				7.690,23	972,24	8.662,47
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	15.380,46	1.944,48	17.324,94
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	56.395,02	6.944,55	63.339,57
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	7.690,23	972,24	8.662,47
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	23.284,89	2.615,76	25.900,65
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	25.634,10	3.240,80	28.874,90
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	56.609,22	7.170,20	63.779,42
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	158.931,42	19.722,54	178.653,96
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	28.197,51	3.564,88	31.762,39
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	33.324,33	4.213,04	37.537,37
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	7.690,23	972,24	8.662,47
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	5.126,82	642,95	5.589,77
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	30.760,92	3.888,96	34.649,88
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	12.817,05	1.620,40	14.437,45
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	15.380,46	1.574,06	16.954,52
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	131.376,51	16.649,40	148.025,91
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	579.582,74	67.199,77	646.782,51
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	284.538,51	35.232,04	319.770,55
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	7.690,23	972,24	8.662,47
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	4.965.325,17	618.482,46	5.583.807,63
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	908.132,20	99.470,92	1.007.603,12
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	71.775,48	8.703,82	80.479,30
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	15.380,46	1.944,48	17.324,94
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	38.665,35	4.901,64	43.566,99

Salvador, 19 de maio de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ALEXANDRE VIEIRA ROCHA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Matemática, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ACIVALDO DOS SANTOS DA COSTA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Matemática, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 172/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): RAMOM PEREIRA DA SILVA MACHADO